JORNAL DO COMMERCIO

DIARIO IMPARCIAL

ANNO VII | TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO PRAÇA BARÃO DA LAGUNA, N. 14 — PROPRIEDADE DE MARTINHO JOSÉ CALLADO E SILVA | Sta. CATHARINA—Desterro—Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 1886 | ASSIGNATURAS Trimestre (capital).....3$000 (Pelo correio) Semestre.....8$000 PAGAMENTO ADIANTADO — Numero avulso 40 rs | N. 26

Não serão restituidos os autographos, embora não publicados.

As publicações inedictoriaes, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até as 4 horas da tarde. Noticias importantes—até as 7 horas.

O «Jornal do Commercio»

VENDE-SE

Na Praça do mercado, taboleiro de Jorge Favier.

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Parte da capital:

Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 30.

Para Lages—a 7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 26.

Para Cannas-Vieiras—a 5, 13, 21 e 29; chega a 6, 14, 22 e 30.

Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.

Para Theresopolis e Santa Izabel—todas as terças-feiras.

OBSERVAÇÕES

O correio para Barra-Velha conduz tambem malas para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Itapocoroy. O de Lages—para S. José, Santa Thereza, Angelina, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos Novos. O de Cannas-Vieiras—para Santo Antonio, Lagôa, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão. O da Laguna—para S. José, Palhoça, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Azambuja, Tubarão, Araranguá, Jaguaruna e Imaruhy.

JORNAL DO COMMERCIO

Os srs. assignantes, que se acham em debito para com esta empreza, são convidados a mandar solvel-o; podendo, os de fóra da capital, remetter-nos pelo correio a devida importancia, descontando-nos a despeza de porte.

ESTRADAS

Lei n. 962 de 9 de Dezembro de 1882

Para que os leitores conheçam a ultima lei provincial sobre estradas, que foi decretada com o fim de attender-se os interesses commerciaes de diversas localidades da provincia, publicamol-a em seguida. De sua leitura deprehende-se que a intenção do legislador foi consultar as necessidades, de diversas importantes localidades onde já existem elementos de producção e florescentes nucleos coloniaes.

Consta-nos que o exm. sr. Palmeiro, reconhecendo a utilidade d'esses melhoramentos, projectava pôr em execução a referida lei.

O que ninguem póde duvidar é que, se a provincia não póde construir estradas de cargueiros no valor de mil contos de réis, tambem não será facil ao Estado, nas circumstancias actuaes de suas finanças, construir uma via-ferrea no valor de mais de quatorze mil contos, que ligue o municipio de Lages ao litoral, onde existem *bons portos de mar*.

—

LEI N. 962 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1882

Autorisa o presidente da provincia a contrahir um emprestimo de mil contos de rs. (1:000:000$000) para construcção de estradas.

O doutor Antonio Gonçalves Chaves, juiz de direito e presidente da provincia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.°—Fica o presidente da provincia authorisado a contrahir um emprestimo de mil contos de réis..... (1:000:000$000) até o juro maximo de 8 °/₀ ou a emittir apolices correspondentes áquella quantia, ao juro de 7 °/₀, que será applicado do modo seguinte: 200 contos em uma estrada que partindo da cidade de Lages, convergindo para a freguezia de S. Joaquim da Costa da Serra, pela serra do Oratorio, vá entroncar na estrada de ferro D. Thereza Christina no ponto terminal da mesma; 500 contos para a de S. José á Lages, com um prolongamento até a villa de Campos Novos, pelo traçado feito pelo engenheiro Kreplin, e um ramal que, partindo do campo do Figuerêdo, vá terminar na villa de Coritybanos; 300 contos para a estrada de Blumenau a Coritybanos, com prolongamento até Palmas.

§ Unico.—A reconstrucção da estrada de S. José á cidade de Lages, será feita conforme o traçado do engenheiro Robin Cleary.

Artigo 2.°—O producto do pedagio das referidas estradas será applicado exclusivamente na conservação das mesmas, pagamento dos juros do capital e sua amortisação.

Artigo 3.°—A provincia fica obrigada a entrar annualmente com a quantia sufficiente para completar o pagamento dos juros e amortisação do capital.

Artigo 4.°—A reconstrucção e conservação das supraditas estradas serão feitas mediante arrematação por propostas em cartas fechadas e por quarteis de 3 a 5 leguas no maximo e com o prazo nunca maior de 2 annos.

Artigo 5.°—O presidente da provincia providenciará para a demarcação prévia dos supraditos quarteis ou secções, afim de que os interessados possam fazer seus orçamentos antes de chamar-se concurrentes.

§ Unico.—As propostas devem ser feitas sobre cada um dos referidos quarteis ou secções.

Artigo 6.°—Ficão sujeitos a um imposto proporcional á distancia percorrida os animaes cargueiros e de sella que transitarem pelas mencionadas estradas, com tanto que não exceda a 10 rs. por legua no maximo e 5 rs. no minimo.

Artigo 7.°—O producto da renda arrecadada no serviço das mesmas será applicado de modo que uma não peze sobre as outras; isto é, que o pedagio de uma não seja applicado na conservação e reparos de outra.

Artigo 8.°—Nos contractos serão observadas as seguintes regras:

§ 1.°—A bitola das estradas será no minimo de 4 1/2 metros a 6 no maximo com o descortinamento necessario das mattas na parte onde ellas assombrarem o leito da estrada.

§ 2.°—Nos lugares onde os rios e ribeirões não offerecem passagem a váo, obrigar-se-ha o empreiteiro a fazer pontes ou pontilhões e a construir barcaças e balsas que facilitem o transito.

§ 3.°—Nos lugares pantanosos, onde forem necessarios aterros, são prohibidas estivas, devendo abrir-se vallas para enchugar o terreno, até ando-se o leito da estrada com o lodo das vallas.

§ 4.°—Em todos os lugares onde forem necessarios fazer-se-ha boeiros para dar esgoto as aguas.

§ 5.°—Nos lugares onde não forem possiveis reparos, como nas montanhas, onde as chuvas tenhão formado caixão no leito das estradas, será feita a mudança, procurando-se as encostas das montanhas ou formando em zig-zag e dando facil escoamento às aguas, preferindo-se sempre o lado soalheiro das montanhas.

§ 6.° Procurar-se-ha quanto possivel facilitar a rodagem no leito da estrada, dando-se o declive de 12 °/₀ no maximo.

(*Continúa*)

NOTICIARIO

Acha-se em viagem da côrte para esta capital, o exm. sr. conselheiro Manoel da Silva Mafra, candidato á deputação geral pelo segundo districto d'esta provincia, e que, consta-nos, vem pleitear a sua eleição no proximo 2° escrutinio.

SCENAS DE SANGUE

Narra-nos uma pessoa chegada ante-hontem de Itajahy:

Em um destes ultimos dias, João Polezi, reputado homem perigoso, estando a trabalhar no sertão do Gaspar, soube que na povoação se ia abater uma rez e por tal motivo desceu ao logar, porém em caminho vinha-se embriagando sempre que parava em algum engenho. Chegando á casa de Alexandre Persein, pedio mais que beber; este, vendo o seu estado, recusou satisfazel-o. Polezi insistio, e vendo que nada conseguia, enfureceu-se e atirou uma facada em Alexandre, a qual não pegou por ter Raymundo Dias, presente, muito a tempo desviado o golpe, tomando a faca ao assassino e jogando-a á rua, emquanto que Alexandre se occultava á furia do assassino, procurando tambem livrar sua esposa.

Polezi, então, sedento de sangue, tomou de novo a faca e investindo para Raymundo ferio-o gravemente, no ventre.

Raymundo sentindo-se mortalmente ferido e perdendo muito sangue, encaminhou-se para o engenho proximo ao logar do crime; mas podendo notar que Polezi soffregamente procurava Alexandre Persein para matal-o, servio-se das poucas forças que ainda lhe restavam e dirigio-se á cosinha da casa de Alexandre, tomou uma espingarda e voltou para o engenho. Então, aproximando-se o assassino, Raymundo descarregou sobre elle a arma, o que produzio apenas o emprego de alguns bagos de chumbo no braço.

Polezi, vendo d'onde partira o tiro e reconhecendo Raymundo, atirou-se de novo contra este infeliz e acabou de matal-o a facadas, terminando (horror!) por abrir-lhe o peito e retalhar-lhe o coração.

Aqui termina a triste narração, que denuncia em Polezi instinctos de hyena!

—

Raymundo Dias, a desgraçada victima, era filho de uma viuva e trabalhava para sustental-a.

—

O assassino acha-se já recolhido á cadea de Blumenau.

Do sul

Chegou hontem de manhã o vapor inglez *Canning*.

—Noticía o *Correio Mercantil*, de Pelotas, da ultima data (30 de Janeiro):

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

«Foi hontem de manhã...

Seguia para o interior o trem ordinario da estrada de ferro...

Ao aproximar-se ao capão do Leão, no descer da rampa, dous cavallos collocam-se entre os trilhos.

A machina apita repetidamente, porém os animaes não se afastam.—Seguem a estrada e precipitam-se sobre a ponte metallica.

A machina colhe-os...

Um, fica esmagado, esfacellado, sobre a ponte, a 10 metros do começo...

Outro, é arrastado pelo limpa trilhos até 50 metros além da ponte e ali arremessado, morto, para um lado!

Tudo isto em cima da ponte!

A machina parou unicamente quando tinha passado o perigo.

Só a uma grande felicidade, a um d'esses acasos inexplicaveis, se deve o não ter descarrilhado o trem e se precipitado tudo no abysmo.

Os passageiros, que eram numerosos, soffreram um grande choque e todos são concordes em affirmar que a machina podia ter parado ao chegar á ponte e evitado o desastre que succedeu.

Ainda, porém, que tanto fosse impossivel, o facto vem attestar ainda uma vez a necessidade que ha em cercar a estrada, como já determinou o governo imperial.

—Em Bagé fazia-se sentir a falta completa de farinha de trigo, a ponto tal que as padarias já ha quatro dias não funccionavam.

Hontem de manhã, falleceu repentinamente á rua do Principe, em frente á loja de fazendas do sr. Francisco Haenscke, quando demandava a casa, o individuo Pedro José da Silva, côr branca, de 58 annos de idade, solteiro, morador nos Barreiros.

Compareceu o sr. subdelegado de policia do districto, que promptamente providenciou a respeito.

O morto foi transportado para o logar onde residia para ser ahi sepultado, visto assim ter pedido um irmão do mesmo, que compareceu ao logar.

O medico que verificou o obito declarou ter sido a morte devida a uma aneurisma.

GASPAR

Informam-nos d'esta localidade:

«Ha dias foi aqui abatida uma rez, e no dia seguinte mais ou menos todas as pessoas que compraram da carne principiaram a sentir-se incommodadas, acabando por fallecerem tres. Desconfia-se que a rez estava affectada de alguma molestia, porque o individuo que a carneou fez com um osso uma pequena contusão em uma das mãos, resultando inflammar de tal maneira que o homem está em perigo de vida.

Dizia-se que quando se sangrou a rez, esta já estava quasi morta.»

Thesouro Provincial

3ª SECÇÃO

Rendimento de 1 a 3 de Fevereiro:

Geral	1:372$553
Especial	112$039
	1:484$592

Variedade

O JOGO

Quando pela primeira vez estive na capital do imperio, e depois em algumas cidades, observei em certos hoteis que os passageiros a primeira distracção que procuravam era o jogo das cartas. Jogavam altercavam, ganhavam e perdiam. Eu, que tenho um genio de sibarita, jurei que um bello dia estygmatisaria esse terrivel monstro, ou a concretisação de todos os vicios em um só capital.

Cumpro hoje com o juramento.

Joga-se em toda parte do mundo; mas em parte alguma, de profissão, tanto como neste paiz e em o tradicional Macáu.

O terrivel vicio do jogo é a ruina de muitos homens. No tumulto da tempestade vertiginosa o jogo estraga os annos juvenis. O jogador, quasi sempre escravo dos agiotas, vende-lhes a tranquillidade do seu somno, a alegria do seu rosto, os sorrisos da sua fortuna para acabar tristemente seus dias, sua vida!

Escriptores, philosophos e moralistas de todos os tempos, têm fulminado e estygmatisado o jogo, mas ninguem com tanta severidade e eloquencia como o author dos Brahamanes.

O jogo, diz F. L. Gomes, meu mestre predilecto de saudosissima memoria, é a contracção de todos os vicios em um só, a transformação rapida e successiva do passatempo em vicio, do vicio em crime, do crime em attentade:—o culto a uma divindade impia que primeiro pede dinheiro, depois os bens, depois a honra, depois a vida, finalmente a alma:—a fortuna que conduz a sua victima credula e confiada, por entre caminhos bordados de flores, para depois a despenhar n'um precipicio, ao som de uma estrondosa gargalhada!

O jogo é o circulo vicioso da esperança; o infinito da cubiça; o idolo do deserto, fundido dos dotes das filhas e das joias das mulheres, o despotismo do acazo. O jogador perde a primeira parada, espera a segunda, espera na terceira; perde a terceira, espera na quarta; esperaria a quinta si quinta houvesse. Acaba a esperança quando acaba o jogo.

Mas porque joga o jogador? Porque tem amor ao dinheiro como o avarento? Ninguem é mais prodigo do que o jogador!

Fóra da banca, onde o dinheiro lhe é divindade, ninguem o despreza mais desabridamente. O jogador joga pelo prazer de jogar como o caçador pelo prazer de caçar. São as commoções pungentes e desordenadas, o receio, o odio, a expansão do prazer, a concentração da dôr, os lances da sorte que detestam o jogador.

Banca de jogo! Mercado horrivel dos patrimonios das familias, dos capitaes das industrias de todas as riquezas do corpo e da alma! A carta levanta e desloca n'um momento, como a alavanca de Archimedes, fortunas collossaes! E que sensações, que anciedades, que sustos, que sobresaltos se não sentem á roda d'aquella pequena mesa.

Jogam ali as fortunas de mão em mão; jogam as tristezas e alegrias de semblante em semblantes; jogam as iras de coração em coração; jogam os sarcasmos de bocca em bocca; joga o acaso; joga o demonio!

Alli não ha razão nem direito, justiça nem injustiça; o que é, é o que deve ser. As sentenças da sorte não têm appellação.

Não ha no mundo praça de commercio com maior movimento, nem theatro com scenas mais variadas do que uma banca de jogo.

O que se perde menos no jogo é o dinheiro. A perdição é menor que a perda.

O jogador vive só em quanto joga. Não ha para elle senão uma só idéa, um só sentimento, um só amor, uma só paixão —o jogo. Oh! como a sua respiração se suspende, como o seu coração se contrahe, como o seu corpo estremece, como os seus olhos se fitam, como a sua lingua se emudece, como elle se anniquilla ao despontar d'esse numero ou carta que o deve fazer feliz por instantes ou desgraçado para sempre! Ide dizer-lhe que a sua casa está a arder, que a sua unica filha está moribunda, que a sua idolatrada esposa o trahe; nem se quer vos ouvirá! Não vos admireis disto. Os espectros não ouvem.

As raras alegrias do ganho não compensam as angustias e furores da perda. O dinheiro baixa de valor quando ganha, e sobe quando se perde. O dinheiro que se ganha, esquece-se: e o que perde é mil vezes pesado, mil vezes chorado. O jogador que ganha não é feliz; o que perde é um desgraçado. O ganho não tem historia nem arte: a perda tem os seus fastos e a sua critica. O jogador que perde, examina se jogou bem ou mal; critica as suas paradas; tira conclusões edificantes.

O somno do jogador feliz é profundo e pacifico; o do infeliz é atroz. Revolvem-se-lhe na mente phantasmas e visões.

O valete que era a sua carta favorita e que o fez perder vinte paradas, o agiota que vem exigir o pagamento de uma lettra, o criado que vem pedir dinheiro para as despezas do dia, a mulher que com a severidade do seu gesto vem perguntar pelo resultado do jogo da vespera, tudo persegue o infeliz. O acordar deste somno é ainda peior: é uma realidade. Oxalá pudesse elle dormir sempre!

Quantas fortunas arruinadas, quantos suicidios, quantas mortes e quantas desgraças não vemos todos os dias! E quantos infelizes não vão expiar suas loucuras nas masmorras ou no exilio arrastando para o abysmo a sua familia!

Si o jogador reflectisse seriamente nas consequencias do jogo, olharia sempre com desprezo para esse fatal mercado, para a banca do jogo...

DINIZ.

(*Extr.*)

SECÇÃO LIVRE

SR. EDITOR DO «JORNAL DO COMMERCIO»

Em uma carta anonyma, que recebi ha alguns dias, diz-se-me que, perguntado o Sr. Custodio Raposo si era exacto que ia ser removido do arrayal do Sacco dos Limões o respectivo professor Antonio Lopes de Haro, geralmente estimado ali, e quaes os motivos dessa remoção, S. S. respondera que o *Exm. Sr. Presidente da Provincia tinha largas contas a ajustar comigo, pois que quem tem filhos e genros empregados não deve es-*

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

crever artigos injuriosos contra as primeiras authoridades.»

Não dei a minima importancia a esta informação; mas, vendo-a confirmada por boatos posteriores, resolvi vir á imprensa, não para apresentar qualquer justificação, por que, louvado Deos, nunca desci a semelhante rastejamento, mas unicamente para dizer que póde se fazer de mim o conceito que a cada um aprouver e que entrego ao mais solemne desprezo a quem quer que, para conseguir o que deseja, emprega a intriga, arma vil de que só os infames se servem.

De ha muito sei que se tem empregado a maior diligencia em indispor S. Ex. contra a minha humilde e retirada individualidade. Podem continuar na sua *meritoria* obra: pode S. Ex. acreditar o que quizer e quanto quizer a meu respeito.

Tenho prestado, durante 44 annos, alguns serviços, considerados valiosos quer aqui, quer na Côrte. Encanecido, pois no serviço da Patria, não é de admirar que *hoje*, se diga que se *tem largas contas a ajustar comigo*. A' S. Ex. toca dar o apreço que quizer ao dito que se lhe imputa.

Terminando, permitta-se-me dizer que já estou muito enrigecido pelos annos para rastejar.

Tenho occupado muitos cargos publicos, mas nem os solicitei, nem bajulei para conseguil-os.

AMPHILOQUIO N. PIRES.

EDITAES

ALFANDEGA DO DESTERRO

Nova matricula de escravos

O Inspector da Alfandega, em obediencia ao § 2º do art. 1º da Lei n. 9517 de 14 de Novembro do corrente anno, faz publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1º de Março de 1886, á 1.º de Março ás 4 horas da tarde, de 1887, acha-se aberta a matricula para os escravos menores de 60 annos e o arrolamento para os que tiverem attingido ou excedido essa idade.

Em obediencia á Lei transcreve-se o § 7º do art. 1º da Lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885, que é do theor seguinte:

Serão considerados libertos os escravos que no prazo marcado não tiverem sido dados á matricula, e esta clausula será expressa e integralmente declarada nos editaes e nos annuncios pela imprensa.

Outrosim, fica á disposição dos interessados, para consulta, na sala do expediente da repartição, um exemplar da Lei e respectivo regulamento.

Alfandega do Desterro, 29 de Dezembro de 1885 — O Inspector, *Pedro Caetano Martins da Costa*

DECLARAÇÕES

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declarão pelo presente que dissolverão amigavelmente a sociedade commercial que girava n'esta praça sob a razão social de—*Faria & Malheiros*, retirando-se o socio João Pereira Malheiros livre e desonerado de toda a responsabilidade da mesma firma, que entra desde já em liquidação a cargo do socio Faria.

Desterro, 30 de Janeiro de 1886 — *Raymundo Antonio de Faria.—João Pereira Malheiros.*

O abaixo assignado, socio liquidante da firma social —*Faria & Malheiros*, «em liquidação»—roga aos devedores da referida firma o obsequio de virem saldar seus debitos, visto como precisa com urgencia levar a final liquidação as transacções da mesma firma.

Desterro, 30 de Janeiro de 1886.— *Raymundo Antonio de Faria*

AO PUBLICO

O abaixo assignado, tendo de auzentar-se por algum tempo d'esta capital, deixa por seu procurador e encarregado de seus negocios ao Sr. José Nunes Louzada, a quem passa procuração n'esta data.

Desterro, 1º de Fevereiro de 1886.— *Luiz Molteni.*

ANNUNCIOS

J. D'OLIVEIRA BASTOS & C.

participam aos seus amigos e freguezes que mudaram seu negocio da Rua do Principe n. 10 e Trajano n. 2, para o sobrado de 4 portas da Rua Trajano n. 5, onde continuam com o mesmo ramo de negocio, de generos seccos e molhados, louça e miudezas.

Além d'isto continuam com a fabrica de refinar assucar, continuando com o seu antigo systema de venderem por preços moderados.

Fabricamos vinagre tinto e branco, licores, capilé; e tudo de superior qualidade, que vendemos barato a dinheiro.

Pedimos a coadjuvação do publico em geral; e de nossa parte faremos tudo quanto estiver ao nosso alcance para nos tornarmos agradaveis.

NA TRONQUEIRA

(RUA DO MAJOR COSTA)

recebe-se dois cavallos para tratar; dá-se pasto, capim e cocheira. A entender-se com

Joaquim V. de Almeida.

BISNAGAS HALLAWELL & C.

N. 6 1$800, **N. 7** à 2$000 a duzia e em groza mais em conta, vende-se na casa de moveis de João Müller.

11 RUA DO PRINCIPE 11

MOBILIA

Vende-se uma austriaca, completa, em perfeito estado.

Vende-se tambem 2 pares de vasos modernos, e um bonito guarda-roupa.

Conego *Eloy.*

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

DEL GRANDE ANGELO

estabelecido á rua de Matto-Grosso (junto a casa de negocio do Sr. capitão Paulino) com officina de carpinteiro, encarrega-se de todo e qualquer trabalho concernente a sua profissão, especialmente fabrico de carros, carroças, etc.

Matto-Grosso

CONSTIPAÇÕES, TOSSES, BRONCHITES, E ROUQUIDÃO, ASTHMA e TISICA PULMONAR

CURADAS RADICALMENTE PELO

PEITORAL DE ANGICO

Cura as constipações em 24 horas ao ar livre

Não tem dieta nem resguardo. E' o unico PEITORAL receitado diariamente pelos illustres medicos d'esta cidade.

Elixir tonico estomacal de Coleina

para cura radical de todas as molestias do estomago e intestinos. Debilidade geral, fastio, dispepsia, flatulencia, vomitos, peso e affrontamento do estomago, colicas, diarrhéas agudas ou chronicas, hemorrhoides, enxaquecas e falta de regras.

No maior numero dos casos abre a vontade de comer em 3 dias.

Activa a circulação, regenera as forças e traz por conseguinte a regularidade das funcções que parecião completamente arruinadas.

LICOR DE CAROBINHA

Para dar vigor ao corpo e purificar o sangue. Não tem dieta nem resguardo.

PREPARADOS E PRESCRIPTOS PELO PHARMACEUTICO

Domingos da S. Pinto

Formado pela Academia de Medicina do Rio de Janeiro

VENDE-SE NA PHARMACIA E DROGARIA SILVA PINTO

PELOTAS **42 Rua Sete de Setembro 42** PELOTAS

AGENTE NESTA CIDADE— ANTONIO PIRES DE CARVALHO

PHARMACIA POPULAR

Praça Barão da Laguna (antigo Largo de Palacio

REMEDIOS QUE CURAM!

SEM DIETA E SEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

14 RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO 14

ESQUINA DA RUA DO REGENTE RIO DE JANEIRO

LABORATORIO IMPERIAL DO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

ESPECIFICOS APPROVADOS

pelo Governo Imperial, Juntas de Hygiene da Côrte e Republica Argentina e Academia de Industria de Pariz

Salsa, caroba e manacá—cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Elixir de imbiribina— restabelece os dyspeticos, facilita as digestões e promove as projecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado—para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e barrigudos.

Xarope de flores de aroeira e mutamba—muito recommendado na bronchite, na hemoptyzes e nas tosses agudas ou chronicas.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pereirina, quina e jaborandy—cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso-preparados em vinho de cajú—efficaz nas inflammações de figado e baço agudas ou chronicas.

Pomada ante-herpectica—combate a cosseira dos dartros e empingens em 3 dias.

Linimento ante-rheumatico— cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso — excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Acompanha cada vidro uma guia, para o modo de uzar, e conselhos hygienicos

Estes preparados e mais todos os outros de formula e manipulação do Pharm. E. de Hollanda são vendidos pelos preços da fabrica, em deposito central na Côrte, no deposito geral para a provincia de Santa Catharina, em casa do pharmaceutico

A. PIRES DE CARVALHO

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

FAZENDAS,

ARMARINHO, CHAPÉOS E ROUPAS FEITAS

POR PREÇOS BARATISSIMOS

Chitas em cambrainha, em fustão, em percale e em morim, largas e estreitas, padrões novos, c. 160, 200 e 240.

Ditas superior—percale— cretone e trançadas—novidades—c. de 280 a 400 réis.

Escossezes

d'algodão, largos, para vestidos, c. 180.

Peças de algodão

nacionaes e estrangeiros, de 5, 8 e 10 metros, de 1$ a 2$500.

Dito superior, peça de 40 metros, 9$ e 12$.

Dito enfestado, metro de 480 a..... 1$100.

Morim

largo, encorpado, peça de 5 e 10 metros, de 1$ a 3$500.

Dito, idem, peça de 20 metros 4$500 e 5$500.

Dito cretone, superior de 20 metros a 6$500 e 7$500.

Dito, idem, peça de 40 jardas.. .... 12$500.

Gravatas pretas

de nobreza e de gorgorão a 120 e 240.

Gravatas pretas Regatas e de côres a 1$000.

Gravatas plastron, novidade, pretas e de côres, a 700, 1$300, 1$600 e 2$.

Ditas ou laços de damassé de seda, de côres, para senhoras, a 400 rs.

Córtes de casimiras

de côres, para calças, de 4$ a 8$.

Casimiras e pannos pretos, de..... 1$600 a 7$, covado.

Merinós pretos

para vestidos, a 500 e 700 rs. c.

Ditos enfestados, superior, de 700 a 1$000.

Ditos—o que ha de melhor—a 1$800 e 2$500.

Baptistes e nanzucks

de uma só côr, a 220 e 320.

Ditos, idem, lavrados, c. 280.

Córtes de vestidos

de zephir bordado —novidade,— para verão, com 15 c. 9$.

Cluny de côres

rendado, para saiotes ou polonaize, metro 4$.

Setineta branca

e beija-flôr branco, c. 240 e 360.

Fustões brancos

cordão liso e bordado 500, 700, 900 rs.

Colxas de chita

lindos dezenhos, a 2$000.

Ditas de algodão adamascadas, brancas e de côres, de 2$300 a 5$500.

Ditas de damasco de pura lã, de côr, a 10$ e 14$.

Ditas de crochet, a 3$600 e 5$000.

Crochet branco

enfestado, para cortinas e cortinados, metro 1$800 e 2$500.

Flanellas

de lã, em xadrez, c. 320.

Ditas casimiras, de uma só côr, c. 500 rs.

Cobertores

de lã a 2$ e 2$200.

Ditos de algodão a 1$200 e 1$600.

Belbutinas

pretas e de côres, lisas, lavradas e douradas, c. a 500, 900, 1$, 1$600 e 2$400

Rendas de côres

de algodão, metro 240, 400 e 500 rs.

Ditas de lã, metro a 600 e 700 rs.

Rendas brancas

inglezas e francezas, peças de 160 a 1$

Bordados

brancos e de côres, peças de 200 a 1$.

Botões para enfeites

de seda, de todas as côres, duzia 160.

Ditos de massa, idem, duzia 80 rs.

Ditos brancos de linho e fustão cordão, duzia 80 rs.

Soutache e galões

de côres, para enfeites, peça de 5 e 10 metros, a 40 a 200 rs.

Galões de seda

para enfeite, peça de 4 e 6 metros, a 600 e 800 rs.

Camisas

brancas e de côres, superiores, para homem, a 2$300

Ditas brancas, o que ha de melhor em algodão, perfeita imitação de linho, a 3$300.

Ditas superior para meninos, a 2$400 e 2$800.

Ceroulas de linho

e de brim trançado setim, a 2$ e 2$600

Ditas de cretone, a 1$300 e 1$600

Meias

cruas e de côres, para homem, duzia 2$600 e 3$200.

Ditas idem superiores, sem costura, 4$, 5$ e 6$000.

Ditas brancas e de côres, para senhoras, par 320, 400 e 500

Ditas alvejadas e cruas, superiores, para senhoras, duzia 9$.

Ditas de côres, lisas e riscadas, para crianças, par a 200, 360 e 500 rs.

Toalhas

felpudas, duzia 4$800, 5$500 e 8$.

Ditas, grandes, para banho, a 3$.

Brim de linho

branco, trançado, superior, m. 1$600 e 2$600.

Dito lona, superior, d'algodão, metro 1$200.

Ditos pardos, liso, trançado e lona, c. de 260 a 720.

Calças, colletes e paletots

de brim de linho, pardo, trançado, a 2$600 e 3$800.

Paletots de alpaca preta e de côr, lisa, diagonal e lona, de 5$ a 10$.

Paletots de diagonal

preto, superior, a 14$ e 18$.

Ditos de panno preto, fino, de 9$ a 15$.

Chapéos de lebre, pretos

e de côres, copa molle e copa dura, para homens, de 1$500 a 5$.

Ditos, finos—ultima moda—a 6$.

Ditos para meninos, copa molle e copa dura, de 1$500 a 4$.

Chapéos de palha,

de setim, de velludo, enfeitados, para meninos e meninas, de 3$ a 7$.

Ditos de palha ingleza, abas grandes, para meninos, a 2$800.

Chapéos para senhora

de velludo e de palha, ultima moda, a 10$ e 14$.

Brins indianos

e cassinetas cambraia, para calças e paletots, c. 440.

Toalhas adamascadas

para mezas de jantar, a 3$ e 4$.

Fitas de damassé de seda

de côres, largas e estreitas, metro 240, 320 e 400.

Poletots brancos

bordados, para senhoras, a 4$ e 7$.

Saias casimira de côr, a 3$.

Saias brancas, bordadas, a 2$500 e 3$.

Colarinhos para homens, brancos e de côres, duzia a 3$500 e 5$.

Punhos, idem, idem, duzia 9$.

Lenços brancos

embainhados, duzia 1$.1$600 e 2$500.

Ditos com barra preta e de côres, duzia 1$300, 2$ e 2$500.

Fichus de fróco

de seda de côr, a 8$

Ditos de lã de malha, de 1$ a 3$.

Ditos de linho, azul marinho e pretos, bordados a côres 3$.

Ditos de seda preta, bordado a retroz preto, a 6$.

Albuns para retrato

a 1$600 e 2$.

Linha torçal

branca e de côr, de n. 10 a 40, caixa de dez a 1$800.

Dita branca n. 50 a 80, caixa de dez, 2$ a 3$500.

Linha Clarck branca, preta e de côres, em carreteis de 200 jardas, duzia 900 rs.

Damassé de seda

branco e creme, a 1$100, 1$300 e 1$500

Dito de côres, gorgorão de seda côr de roza e setim ondeado, metro a..... 2$500 e 3$.

Agulhas

para machinas, duzia 700 rs.

Ditas para mão, superiores, caixinha 600.

chapéos de sol

de seda, para criança, a 2$ e 3$000.

Ditos para senhoras, a 4$.

Ditos alpaca, seda, para homens, a 4$500.

Ditos seda sarjada, para homens, a 8$500 e 10$.

Ditos merinó, para homens e senhoras, 2$400 e 2$800.

Plissés brancos,

pretos, de côres, dourados, metro a 360, 500 e 800 rs.

Tesouras

superiores para costura e alfaiates, de 500 a 3$.

Canivetes finos com e sem tesoura, de 280 a 2$.

Livros para missa

capa dourada e de velludo a 1$500 e 2$.

Diagonaes pretos

superiores, metro 4$500 e 8$.

Vestidinhos e aventaes

brancos e de côres, a 2$ e 3$.

Alpacas lavradas

de côres, para vestidos, modernas, c. 320, 400 e 500 rs.

Tecido de lã, de côres, assetinado e bordado para vestidos, c. 700 rs

Merinó de côr, bordado, para ditos, c. 1$ rs.

Escossias, nanzuck e mol-mol, brancos, superiores, de 500 a 1$300.

Irlanda de linho

a 800, 1$200 e 2$.

Cregoela de linho para seroulas e toalhas, m. 1$.

Cretone de linho

enfestado para toalhas, ceroulas e lençóes, m. 1$600.

Capas de diagonal preto, forradas de seda, 25$.

Pentes e grampos

para tranças e chapéos, atartarugados, a 500 e 800.

Grampos, idem, duzia, 800 rs.

Enveloppes brancos

caixas de cem a 300 réis.

colletes para senhoras,

brancos e de seda de côr, a 2$200, 4$500, 6$ e 8$.

Luvas de seda

para senhoras, pretas, brancas e de cores, a 1$500, 2$ e 2$500.

Córtes de calça

de brins e cassinetas de cores, de 1$200 a 3$.

Lã para bordar

pacotes com 16 meadas 1$300.

Dita matisada, pacote, idem, 2$400.

Ligas elasticas com fivellas, para senhoras e crianças, par 160 e 320.

Riscados Oxford,

suisso e outros, lizos, listrados e xadrez, c. de 100 rs. a 320.

Riscados nacionaes,

baetas, e muitos outros artigos.

EM FRENTE A ALFANDEGA

Regis & Irmão

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina